Projeto de Lei N° 007/2018.

Dispõe sobre Campanha de Conscientização a respeito do descarte de lixo em locais apropriados no Município de Marabá, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade educar todos os cidadãos a cooperarem com a limpeza pública, não descartando lixo nas ruas, praias e logradouros públicos.

Art. 2º Os locais constantes no caput do art. 2º deverão dispor de recipientes para lixo, em quantidade e tamanho adequados e instalados em locais visíveis.

Art. 3º Fica instituída no Município a campanha de conscientização para a coleta seletiva e lixo, a ser levada a efeito anualmente, que tem como indicativo: **"Campanha Lixo não tem pé, mas tem lugar".**

Art. 4º Constitui finalidade da campanha:
I – Esclarecimento da população, referente aos malefícios que o acumulo de lixo pode causar;
II – Benefícios ao meio ambiente.
III – Beneficio a Saúde da população.
IV – Conscientizar o cidadão da sua responsabilidade frente ao lixo que produz.

Art. 5º A campanha abrangerá locais públicos e privados, estimulando iniciativas em conjuntos habitacionais, edifícios comerciais, indústrias e públicos e associações de moradores de bairro.

Art. 6º O município estabelecerá parcerias com empresas privadas e entidades da sociedade civil para o fornecimento de cartilhas e folhetos nos quais constará a relação dos bairros atendidos pela coleta e os dias da semana e horários em que ela ocorre.

Art.7°. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade é fácil encontrar lixo espalhado pelas ruas. São sacolinhas plásticas, latas, garrafas, jornais entre tantos outros. Que o lixo suja, é óbvio, mas ele também contribui para causar diversos outros problemas, como poluição visual, o meio ambiente é poluído com a contaminação da água, do solo, dos animais e do ar, entupimento de bueiros, acidentes aéreos, inundações e proliferação de animais peçonhentos, como baratas, ratos, moscas, mosquitos etc. Esses animais podem transmitir doenças sérias, como dengue, febre tifoide, cólera, disenteria, peste bubônica e leishmaniose doenças essas que podem levar pessoas a óbito.

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo". Paulo Freire

Plenário, 08 de Março de 2018.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PTB

VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 18 - 3° andar.
Email: verronisteuaraujo@hotmail.com Telefone: (94) 98404-2283